



1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE**
2 **ENGENHARIA MECÂNICA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

3 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com
4 início às quinze horas, na sala virtual do *google meet* ([meet.google.com/qza-](https://meet.google.com/qza-aepq-gwe)
5 [aepq-gwe](https://meet.google.com/qza-aepq-gwe)), deu-se início à Quinta Reunião Extraordinária do Colegiado de
6 Engenharia Mecânica. Estiveram presentes os professores: **Ana Claudia de**
7 **Melo Caldas Batista**, a qual presidiu a assembleia, **Ítalla Medeiros Bezerra**,
8 **Wendell Albano**, **Denilson Menezes de Jesus Rafael Luz Espíndola**, **Diego**
9 **David da Silva Diniz** e **Dorgival Albertino da Silva Júnior**. Também esteve
10 presente o representante discente **Emanuel Vitor Ribeiro Alves**. Verificada a
11 existência de *quorum* legal, a coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica,
12 **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, deu início à reunião com a leitura da
13 pauta, sugerindo algumas correções textuais, com os seguintes pontos:
14 **Primeiro ponto** – Apreciação e deliberação da ata da Segunda Reunião
15 Ordinária de 2024 do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica; **Segundo**
16 **ponto** – Apreciação e deliberação de banca de estágio de PEDRO VERDE
17 BISNETO; e **Terceiro ponto** – Apreciação e deliberação sobre a forma de oferta
18 de disciplinas no semestre 2024.4. Posta em votação, a pauta foi aprovada por
19 unanimidade com as alterações textuais propostas pela coordenação. O
20 **primeiro ponto** trata a respeito da apreciação e deliberação da ata da Segunda
21 Reunião Ordinária de 2024 do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.
22 Posta em votação, a referida ata **foi** aprovada por unanimidade com as
23 alterações propostas. No **segundo ponto**, houve deliberação acerca da banca
24 de estágio do discente PEDRO VERDE BISNETO, que foi aprovada por
25 unanimidade. Antes de prosseguir com a reunião, foi realizada uma votação para
26 a participação dos docentes DIEGO DAVID SILVA DINIZ e DORGIVAL
27 ALBERTINO DA SILVA JÚNIOR nas discussões do terceiro ponto. Posta em
28 votação, a participação de ambos os docentes foi aprovada por unanimidade. No
29 **terceiro ponto**, a coordenação do curso apresentou a proposta de 3 (três)
30 blocos de aulas para o semestre suplementar de 2024.4. Na proposta, a
31 coordenação explicou que: a) todos os professores efetivos teriam 1 (um) bloco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

32 para tirar férias; b) os substitutos que chegarem não terão direitos a férias; c)
33 não ocorrerá troca de professores **durante os blocos de disciplinas**; d) que
34 teria como ofertar até 2 (duas) disciplinas de cada período em cada bloco de
35 aulas. Ademais, destacou que esses foram os argumentos da coordenação e
36 que as turmas apresentadas eram apenas para mostrar a viabilidade da
37 proposta, de modo que não se trata de uma proposta definitiva. O professor
38 Diego solicitou a palavra e explicou a proposta para dois blocos de aulas. O
39 professor Dorgival solicitou a palavra e esclareceu que possui férias adquiridas
40 em 2023, as quais não poderiam ser usufruídas em 2024 caso assumisse a
41 disciplina no primeiro bloco. Ele destacou que essa impossibilidade surgiu após
42 a elaboração do atual calendário acadêmico de 2024.4. Em resposta, a
43 professora Ítalla informou que a decisão foi tomada em conjunto com o vice-
44 chefe do departamento, sendo unânime o entendimento de que todos os
45 professores ficariam com 8 (oito) horas de carga horária em 2024.4, ressaltando
46 que as responsabilidades profissionais devem prevalecer sobre as pessoais. O
47 professor Rafael Luz Espíndola pediu a palavra e afirmou que tais questões de
48 carga horária docente não são de responsabilidade do colegiado de curso e que,
49 portanto, devem ser tratadas na reunião de departamento. Apontou, ainda, que
50 cabe ao colegiado apenas a definição das disciplinas que serão ofertadas, e que,
51 portanto, a análise deveria ser apenas sobre a quantidade de blocos e sobre
52 ofertar ou não todas as disciplinas. Por fim, afirmou que os professores da área
53 de Projetos podem se organizar para distribuir a carga horária deles entre as
54 disciplinas, de modo que todos consigam usufruir dos direitos que entendem
55 devidos sem prejudicar ninguém. O professor Dorgival destacou que as férias
56 constituem um direito profissional adquirido em virtude do trabalho realizado em
57 2023 e que sua solicitação estava dentro dos limites legais, sem qualquer
58 irregularidade. Ressaltou, ainda, que não havia justificativa para a negativa de
59 seu pedido, uma vez que estava apenas requerendo um direito adquirido. Por
60 fim, ele observou que, embora diversas situações tenham sido resolvidas por
61 meio de diálogo, no caso específico do atendimento do seu direito adquirido, a
62 Chefia e a Coordenação de Curso não se mostraram dispostas a atender o meu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

63 problema. A professora Ítalla informou que não visualiza as férias do docente
64 Dorgival Albertino da Silva Júnior como um problema que o impeça de ministrar
65 disciplinas durante o semestre 2024.4, visto que, atendendo ao calendário
66 acadêmico aprovado pelo CONSEPE e atendendo ao Regimento Geral da
67 UFERSA, o docente pode usufruir de férias durante os períodos de 06/11/24 a
68 24/11/24 e de 24/12/24 a 10/01/25, ou, ainda, durante seu afastamento para
69 qualificação, cuja previsão de início é a partir de 21/12/24. A coordenação do
70 curso, na pessoa da docente Ana Claudia de Melo Caldas Batista, explicou que
71 o diálogo não estava sendo negado, inclusive ao se considerar que os docentes
72 Dorgival e Diego tiveram suas participações aprovadas por unanimidade e
73 falaram todas as vezes que a solicitaram. A coordenadora também informou que
74 a proposta de turmas para 2024.4 apresentada na reunião não era a definitiva,
75 que estava ali apenas para mostrar que o semestre em 3 (três) blocos funcionaria
76 melhor. Inclusive, a coordenadora já havia identificado que seriam necessárias
77 alterações, já que a professora Adiana chegaria no dia 21 de janeiro de 2025 e
78 já teria passado pelo menos uma semana de aula no segundo bloco, o que
79 prejudicaria o bom andamento da turma. Destacou, ainda, que os argumentos
80 estavam baseados no bom funcionamento do curso e na aprendizagem dos
81 alunos e não baseados em férias de docentes. Após as discussões, foi posto em
82 votação de que maneira as disciplinas seriam organizadas, na forma
83 condensada, conforme aprovado na Reunião do Departamento. A esse respeito,
84 foram apresentadas três propostas, quais sejam: **Proposta 1** – Apresentada
85 pela coordenação do curso. As disciplinas seriam divididas em três blocos, sendo
86 o primeiro bloco de 25/11/2024 até 23/12/2024, o segundo bloco de 11/01/2025
87 até 08/02/2025 e o terceiro bloco de 10/02/2025 até 28/03/2025; **Proposta 2** –
88 Apresentada pelo professor Diego David. As disciplinas seriam divididas em dois
89 blocos, sendo o primeiro bloco de 25/11/2024 até 01/02/2025 e o segundo bloco
90 de 03/02/2025 até 28/03/2025; e **Proposta 3** – Abstenção. Postas em votação,
91 a proposta 1 ganhou por unanimidade. Ao final da reunião, a coordenação
92 informou que iria criar uma pasta para todos os docentes que tiverem interesse
93 em realizar uma proposta de turmas para a oferta com 3 (três) blocos de aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

94 para o semestre de 2024.4. Assim, os docentes podem inserir suas propostas
95 na referida pasta. Nada mais havendo a discutir ou constar, a presidente deu por
96 encerrada a reunião. Assim, eu, Ana Claudia de Melo Caldas Batista,
97 coordenadora do curso de Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que será
98 assinada por mim e pelos demais presentes.

99 **Coordenadora do Curso do curso de Engenharia Mecânica:**

100 Ana Claudia de Melo Caldas Batista

101 **Vice Coordenador do Curso do curso de Engenharia Mecânica:**

102 Wendell Albano

103 **Representantes docentes:**

104 Denilson Menezes de Jesus

105 Ítalla Medeiros Bezerra

106 Rafael Luz Espíndola

107 **Representante discente:**

108 Emanuel Vitor Ribeiro Alves



ATA DE COLEGIADO DE CURSO N° 3/2024 - CCEMC-CAR (11.01.29.12.12.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 13:38)

ANA CLAUDIA DE MELO CALDAS BATISTA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###447#5

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 18:21)

DENILSON MENEZES DE JESUS

PROFESSOR 3 GRAU

DCT (11.01.29.12.08)

Matrícula: ###032#0

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 15:21)

ITALLA MEDEIROS BEZERRA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###918#8

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 15:43)

RAFAEL LUZ ESPINDOLA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###524#9

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 08:03)

WENDELL ALBANO

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###031#1

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 08:14)

EMANUEL VÍTOR RIBEIRO ALVES

DISCENTE

Matrícula: 2022#####2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: ATA DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 05/12/2024 e o código de verificação: 60374cb8c6